

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou as **Atas de 28/03 e 11/04/2023**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 09 de maio de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/05/2023.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 525 DE 15 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/17213 de 15/05/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou o **OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/15381 de 28/04/2023**, referente Adesão da SMSRIO à Resolução SES Nº 2.992/2023 que atualiza a Política de Cofinanciamento para os procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023, conforme deliberado na reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 09 de maio de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/05/2023.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 526 DE 15 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/17215 de 15/05/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente à habilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de maio de 2023 no auditório Meri Baran:

- **Processo: 09/003527/2022 - Assunto:** Habilitação de 18 leitos de Hospital Dia para procedimentos cirúrgicos, Diagnósticos e Terapêuticos - Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - **AP-3.3.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/05/2023.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 527 DE 15 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/17217 de 15/05/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente à habilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de maio de 2023 no auditório Meri Baran:

- **Processo: 09/003329/2022 (apenso Processo nº 09/85/000058/2023) - Assunto:** Habilitação em procedimentos cirúrgicos em urologia/vasectomia - Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - **AP-3.3.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/05/2023.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.05.2023**

09/002.075/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1346/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

| ITEM | EMPRESA | OBS.: |
|------|---------|------------|
| 07 | ***** | FRACASSADO |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR ESPECIAL
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/05/2023**

AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO Nº 09/007.115/2021 - JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.
Processo administrativo nº 09/007.115/2021 - Na forma da Cláusula nona do contrato nº 237/2021, cujo objeto é prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes e materiais descartáveis e medicamentos, tendo em vista o falecimento do autor, **AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL**, a avença, a partir de 08/05/2023.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11.05.2023**

RETIFICO o **DESPACHO** publicado à página 30 do D.O Rio de 16/05/2023, referente à concessão de licença sem vencimento ao servidor **LUIZ EDUARDO DA SILVA**, por incorreção no número de sua matrícula.

Pelo exposto, onde se lê: (...) **SMS-PRO-2022/02112** - Concedo Licença sem Vencimento ao servidor **LUIZ EDUARDO DA SILVA MATIAS**, Enfermeiro, matrícula **10/177.299-1**, nos termos do Artigo 107, da Lei nº. 94,

de 14 de março de 1979, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação, considerando o disposto na Resolução SMS nº. 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos. (...)

Leia-se: (...) **SMS-PRO-2022/02112** - Concedo Licença sem Vencimento ao servidor **LUIZ EDUARDO DA SILVA MATIAS**, Enfermeiro, matrícula **10/197.299-1**, nos termos do Artigo 107, da Lei nº. 94, de 14 de março de 1979, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação, considerando o disposto na Resolução SMS nº. 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos. (...)

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 08/05/2023**

Processo nº: 09/003.220/2018 - NAD nº 528/2023

- 1.OBJETO: Prestação de serviços de subscrição REDHAT para o sistema e-SUS AB.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
- 4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE 0125/2019
- 5.VALOR: R\$ 130.082,27 (cento e trinta mil e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terzezo Machado.

**COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES DA AP-1 DA S/SUBPAV
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/05/2023**

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2022, no valor R\$ de **R\$ 3.873.933,47** (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) do Termo de Colaboração nº 13/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS inscrito no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Carioca de Especialidades .

APROVO, a prestação de contas, por meio do processo administrativo nº 09/ 000.335/2023.

| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
|---------------------|--------------|-------------------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA | NOVEMBRO | |
| VALOR APRESENTADO | VALOR RETIDO | VALOR ACATADO |
| R\$ 3.873.933,47 | R\$ 0,0 | R\$ 3.873.933,47 |
| VALOR APROVADO | | R\$ 3.873.933,47 |

**COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES DA AP-1 DA S/SUBPAV
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/05/2023**

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de DEZEMBRO/2022, no valor R\$ de **R\$ 8.592.070,78** (oito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setenta reais e setenta e oito centavos) do Termo de Colaboração nº 13/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, inscrito no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Carioca de Especialidades .

APROVO, a prestação de contas, por meio do processo administrativo nº 09/ 000.719/2023.

| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
|---------------------|--------------|-------------------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA | DEZEMBRO | |
| VALOR APRESENTADO | VALOR RETIDO | VALOR ACATADO |
| R\$ 8.592.070,78 | R\$ 0,0 | R\$ 8.592.070,78 |
| VALOR APROVADO | | R\$ 8.592.070,78 |

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 17/05/2023**

Processo nº 09/21000.042/2023 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no custeio com transporte sanitário, através do Táxi Rio no valor de R\$ **59.245,50** (cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

| COMPETÊNCIA | VALOR APROVADO |
|-------------|----------------|
| MARÇO/2023 | R\$ 59.245,50 |

Processo nº 09/21/000.038/2022 - APROVO a comprovação de despesas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Pindaro de Carvalho Rodrigues.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/05/2023**

Processo 0931/000.219/2023 NAD Nº 127/2023

- 1- Objeto: Aquisição de Fios Cirúrgicos Simples para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
- 2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP.
- 3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
- 4- Razão: PE 1110/2022
- 5- Valor: R\$ 2.040,72(Dois Mil e quarenta Reais e setenta e dois centavos).
- 6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/000.219/2023 NAD Nº 128/2023

- 1- Objeto: Aquisição de Fios Cirúrgicos Simples para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
- 2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- 3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002